

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

Praça Marcos Aurélio, 41

06554356/0001-53

Exercício: 2015

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.591*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.499.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	57	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral		100.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 001 00	
		001	TESOURO			
		110 000	GERAL - Convênios/Entidades/Fundos			
	706	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral		1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 001 00	
		001	TESOURO			
		100 000	GERAL			
02	03	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
	118	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		4.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 008 00	
		008	EDUCAÇÃO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
	708	12.361.0030.2214.0000	Programa Segundo Tempo		30.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 005 00	
		005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		110 000	GERAL - Convênios/Entidades/Fundos			
02	03	02	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB			
	190	12.365.0035.2263.0000	Manut.e Desenvolvimento do Ensino Infantil-40% FUNDEB		50.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 009 00	
		009	FUNDEB			
		240 000	FUNDEB - Outros			
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	226	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde		770.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 010 00	
		010	SAÚDE			
		300 000	SAÚDE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Praça Marcos Aurélio, 41

06554356/0001-53

Exercício: 2015

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.591

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		227	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde		1.000.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 010 00
			010	SAUDE		
			300 000	SAÚDE		
		228	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde		100.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 010 00
			010	SAUDE		
			300 000	SAÚDE		
		231	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde		10.000,00
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 010 00
			010	SAUDE		
			300 000	SAÚDE		
		234	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde		30.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 010 00
			010	SAUDE		
			300 000	SAÚDE		
		247	10.301.0025.2182.0000	Ações de Vigilância Sanitária		40.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 010 00
			010	SAUDE		
			310 000	SAÚDE - Convênios/Entidades/Fundos		
		282	10.301.0025.2188.0000	Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal		40.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 010 00
			010	SAUDE		
			310 000	SAÚDE - Convênios/Entidades/Fundos		
		311	10.301.0025.2192.0000	Manutenção das Ações do Programa SAMU		50.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 010 00
			010	SAUDE		
			310 000	SAÚDE - Convênios/Entidades/Fundos		
02	04	02	SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS			
		336	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde		2.000,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 010 00
			010	SAUDE		
			300 000	SAÚDE		
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		363	08.244.0016.2148.0000	Manut.do Centro de Ref. Especial da Assist.Social-CREAS		40.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 003 00
			003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
			410 000	ASSIST. SOCIAL - Convênios/Entidades/Fun		

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Praça Marcos Aurélio, 41
06554356/0001-53

Exercício: 2015

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.591

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	705	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social		2.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
		001	TESOURO		F.R.: 0 001	00
		400 000	ASSISTENCIA SOCIAL			
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
	459	20.605.0055.2500.0000	Manutenção das Ativ. de Produção e Abastecimento		60.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		001	TESOURO		F.R.: 0 001	00
		110 000	GERAL - Convênios/Entidades/Fundos			
02	08	00	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO			
	518	15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública		120.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		001	TESOURO		F.R.: 0 001	00
		110 000	GERAL - Convênios/Entidades/Fundos			
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
	570	13.392.0038.2290.0000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais		50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		001	TESOURO		F.R.: 0 001	00
		110 000	GERAL - Convênios/Entidades/Fundos			
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>						
02	03	02	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB			
	166	12.361.0030.2201.0000	Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-60% FUNDEB		-440.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		009	FUNDEB		F.R. Grupo: 0 009	00
		230 000	FUNDEB - Magisterio			
02	04	02	SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS			
	321	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde		-770.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
		010	SAUDE		F.R. Grupo: 0 010	00
		300 000	SAÚDE			
	323	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde		-1.000.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		010	SAUDE		F.R. Grupo: 0 010	00
		300 000	SAÚDE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

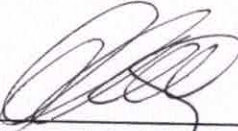
Praça Marcos Aurélio, 41
06554356/0001-53

Exercício: 2015

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.591

02	08	00	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO			
	525	17.512.0051.1451.0000	Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário			-289.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 001 00
		001	TESOURO			
		110 000	GERAL - Convênios/Entidades/Fundos			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Marcos Antonio P. Elvas Coelho
Prefeito

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus-PI